



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Centro de Ciências Humanas e Letras

## EDITAL CCHL/UFPI Nº 8, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), **A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS – CCHL**, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Assistente, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), com lotação no Departamento de Ciências Sociais, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital.

### 1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Em virtude da pandemia da Covid-19 e seguindo a Portaria nº 06/2020 da Reitoria da UFPI, as inscrições serão realizadas de forma remota **das 08h00 do dia 05 de julho de 2021 às 18h00 do dia 08 de julho de 2021**.

1.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio do e-mail: **processoseletivodcies@ufpi.edu.br**, como o assunto: **EDITAL CCHL/UFPI Nº 08/2021, NOME DO CANDIDATO – ÁREA**. Não serão aceitas inscrições por outros meios.

1.3 No corpo do e-mail, dirigir-se à Comissão de Seleção solicitando inscrição para a Área pretendida e anexar a documentação listada no item 3 do Edital, de forma digitalizada contendo um único arquivo em PDF.

### 2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Os candidatos aprovados neste processo seletivo atuarão na área de **Ciências Sociais** ministrando disciplinas e/ou componentes curriculares das áreas de **Antropologia** e **Sociologia**, constantes nas matrizes curriculares do curso em questão e de outros cursos afins, sendo os horários definidos pela Coordenação e/ou Chefia de Curso.

ÁREA DE CONHECIMENTO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	QUANTIDADE DE VAGAS	REQUISITO(S) -TITULAÇÃO
ANTROPOLOGIA	DCIES	01 (uma vaga)	Graduação em Ciências Sociais e, no mínimo, Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Ciências Sociais.
SOCIOLOGIA	DCIES	02 (duas Vagas)	Graduação em Ciências Sociais e, no mínimo, Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Ciências Sociais.

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicação Exclusiva.

2.4 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral – TI40 (40 horas), correspondente à Classe Assistente, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

### **3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO EXERCÍCIO:**

3.1 Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO V);

3.2 No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;

3.3 Comprovante original do documento oficial de Identidade (RG) e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

3.4 Comprovante original de quitação com a Justiça Eleitoral;

3.5 Comprovante original de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);

3.6 Comprovante original da Titulação exigida, conforme o item 2 deste Edital. Para a comprovação da titulação serão considerados:

a) Os diplomas de Graduação registrados, reconhecidos e reavaliados;

b) Os diplomas de Doutor e de Mestre expedidos por Instituições de Educação Superior nacionais credenciadas ou por Universidades estrangeiras, desde que reconhecidos ou reavaliados no Brasil;

c) Os certificados de Curso de Especialização (*Lato Sensu*) devidamente registrados pelas Instituições de Educação Superior nacionais

3.7 Currículo Plataforma Lattes acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

3.8 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;

3.9 Comprovante de experiência de Magistério, de no mínimo, 02 (dois) anos;

3.10 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico <[https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830- 6). O acesso à GRU também pode ser feito a partir do endereço eletrônico [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) na aba Serviços/GRU;

**OBS:** Todos os documentos listados acima devem estar em formato PDF (arquivo único e em ordem). Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

### **4 DAS PROVAS:**

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, **conforme o que estabelece as Resoluções nº 039/08 e nº 034/2020 CONSUN/UFPI** (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 **Prova Didática:** de caráter eliminatório, será uma aula teórica que versará sobre um dos temas do programa do Processo Seletivo (ANEXO III), sorteado no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da sua ocorrência.

§ 1º O tempo de duração da Prova Didática será de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos.

§ 2º A Prova Didática valerá 10,0 (dez) pontos e terá caráter eliminatório, não se procedendo à avaliação dos títulos do candidato que alcançar nota inferior a 7,0 (sete) pontos.

§ 3º Para o julgamento do desempenho do candidato na Prova Didática, a Banca Examinadora levará em conta os aspectos discriminados do ANEXO IV da Resolução 039/2008 CONSUN.

4.1.1 Em razão da pandemia da COVID-19, o processo durante a Prova Didática ocorrerá da seguinte forma:

I) O sorteio da prova didática será realizado de forma remota por meio do link encaminhado aos candidatos via e-mail, indicado pelos mesmos no requerimento de inscrição, o qual será enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.

II) A Prova Didática será realizada por meio de **Plataforma Digital (Google Meet)**, cujo link será enviado para o e-mail informado pelo candidato no requerimento de inscrição em até 24 horas de antecedência da realização da prova e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.

III) A Banca Examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão de internet que seja de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da prova.

IV) Durante toda a realização da prova, o candidato deverá manter a câmera constantemente apontada para ele. O candidato poderá conectar até dois equipamentos eletrônicos na sala virtual onde será realizada a prova (computador, celular, tablet, etc.)

V) Antes de iniciar a Prova Didática, o candidato apresentará à Comissão um documento de identificação com foto.

VI) O candidato deve enviar ao e-mail da Seleção o **Plano de Aula em até 2 (duas) horas antes** do início da prova Didática constando: **tema da aula, objetivos, conteúdo a ser abordado, procedimentos didáticos/ estratégias/ metodologia a ser desenvolvida, recursos/material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e referências.**

4.1.2 O não comparecimento virtual do candidato na Prova Didática, inclusive ao sorteio do tema da Prova Didática, implicará em sua eliminação da seleção.

4.1.3 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a Prova Didática poderá acontecer em mais de 2 (dois) dias e isso implicará na alteração do Cronograma (ANEXO IV).

4.2 A Prova de Título terá, exclusivamente, caráter classificatório e será realizada após a Prova Didática, tendo a Banca Examinadora o prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas para executá-la e abrangerá os aspectos constantes do **ANEXO V** da Resolução 039/2008 CONSUN (reformulado pela Resolução 038/2018 CONSUN) (**Tabela de pontos para Análise do Curriculum Vitae**).

§ 1º A avaliação dos títulos será feita mediante atribuição de valores, conforme está previsto no **ANEXO VI** da Resolução nº 039/2008 CONSUN (reformulado pela Resolução 038/2018 CONSUN), sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), da seguinte forma:

a) a maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez);  
b) as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional a maior pontuação conseguida por um dos candidatos, aplicando fórmula constante do **ANEXO VI** da Resolução nº 038/18-CONSUN (reformulado pela Resolução 038/2018 CONSUN).

§ 2º A nota obtida pelo candidato na Prova de Títulos será somada à nota da Prova Didática, totalizando, assim, os pontos a serem considerados, para fins de classificação final no Processo Seletivo.

4.3 Os resultados de todas as etapas da seleção serão publicados no site da UFPI: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

## **5 PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Não poderá ser contratado por este Processo Seletivo Simplificado o candidato, cujo tempodo término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses, conforme presegue a lei nº 8.745/1993;

6.2 Após a homologação do resultado do Processo Seletivo, a relação dos aprovados, por ordem de classificação, será enviada à Superintendência de Recursos Humanos para os fins devidos;

6.3 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outro candidato seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido sobre a quantidade de vaga ou a lista de candidatos inclusos no ato homologatório.

6.4 O Candidato aprovado, no ato da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho;

6.5 A contratação de candidato estrangeiro obedecerá às disposições da legislação federal em vigor;

6.6 É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da Seleção. As interposições de recursos, em cada etapa, deverão ser feitas via e-mail, contendo um único arquivo em PDF, enviado para o e-mail [protocolo geral@ufpi.edu.br](mailto:protocolo geral@ufpi.edu.br) com cópia para o e-mail [processoseletivodcies@ufpi.edu.br](mailto:processoseletivodcies@ufpi.edu.br)

6.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.8 As dúvidas sobre esse processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail da Comissão responsável pelo processo seletivo [processoseletivodcies@ufpi.edu.br](mailto:processoseletivodcies@ufpi.edu.br) com o assunto “URGENTE: Processo Seletivo 2021 – (Nome do candidato e Área)”.

[...]

Teresina, 25 de junho de 2021.



EDNA MARIA GOULART JOAZEIRO  
Diretora do CCHL

### ANEXO I

<b>PROFESSOR</b>	<b>MESTRE</b>	<b>DOUTOR</b>
<b>TI-40</b>	4.304,92	5.831,21

### ANEXO II

#### QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NUMERO MAXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

### ANEXO III

#### TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA ÁREA

##### ANTROPOLOGIA

- 1- A origem e constituição da antropologia como disciplina e seu campo de estudo;
- 2- Antropologia Cultural Norte-americana;
- 3- O conceito de cultura: debates clássicos e suas atualizações.
- 4- Antropologia Brasileira;
- 5- Antropologia e Comunicação.
- 6 – Antropologia da Saúde e Doença.

##### ÁREA SOCIOLOGIA

- 1- A relação indivíduo e sociedade
- 2- Abordagens clássicas da sociologia
- 3 - . A construção social do processo saúde-doença
- 4 - Diferenças e desigualdades nas sociedades contemporâneas.
- 5 - Sociologia Política e Econômica
- 6 - Poder, instituições e burocracia

**ANEXO IV**  
**CRONOGRAMA DA SELEÇÃO\***

DATA	HORÁRIO	EVENTO	LOCAL
05/07/2021 a 08/07/2021	08h às 17h30	Inscrições dos candidatos	Enviar documentação para o e-mail: <b>processoseletivodcies@ufpi.edu.br</b>
12/07/2021	Até às 18h00	Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	Site da UFPI na parte Editais
13/07/2021	Até às 17h30	Interposição de recursos contra o indeferimento de inscrições	Enviar recurso para o e-mail: <b>processoseletivodcies@ufpi.edu.br**</b>
14/07/2021	Até às 18h00	Divulgação do julgamento de recursos contrários à homologação das inscrições	Site da UFPI na parte Editais
15/07/2021	Até às 18h00	Envio do link aos candidatos via e-mail informando o sorteio da prova didática	Plataforma digital
A partir de 19/07/2021 a 23/07/2021	Será avisado previament ea depender da quantidade de inscritos	Sorteio da Prova Didática por ordem de inscrição.	Plataforma digital
A partir de 20/07/2021 a 24/07/2021		Realização da Prova Didática pela ordem de sorteio, observando o horário Divulgado	Plataforma digital
26/07/2021	Até às 18h00	Divulgação do resultado da Prova Didática	Site da UFPI na parte Editais
27/07/2021	Até às 17h30	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova Didática	Enviar recurso para o e-mail: <b>processoseletivodcies@ufpi.edu.br**</b>
28/07/2021	Até às 18h00	Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da Prova Didática	Site da UFPI na parte Editais
29/07/2021	Até às 18h00	Divulgação do resultado da Prova de Títulos	Site da UFPI na parte Editais
30/07/2021	Até às 17h30	Interposição de recurso contrário ao resultado da Prova de Títulos	Enviar recurso para o e-mail: <b>processoseletivodcies@ufpi.edu.br**</b>
02/08/2021	Até às 18h00	Divulgação do julgamento dos recursos contrários à Prova de Títulos	Site da UFPI na parte Editais
03/08/2021	Até às 18h00	Publicação do Resultado Final	Site da UFPI na parte Editais

(\*) Esse Cronograma poderá sofrer alterações conforme a quantidade de candidatos inscritos.

(\*\*) As interposições de recursos, em cada etapa, deverão ser feitas via e-mail, contendo um único arquivo em PDF.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Centro de Ciências Humanas e Letras

**EDITAL CCHL/UFPI Nº 8, DE 24 DE JUNHO DE 2021**

**ANEXO V  
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO  
IDENTIFICAÇÃO DE CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_  
Data de nascimento: /\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/ Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Filiação: Pai \_\_\_\_\_  
Mãe: \_\_\_\_\_  
Estado civil: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Email: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_

**REQUERIMENTO**

**À comissão de seleção**

\_\_\_\_\_ vem respeitosamente requerer a V.Sa., que se digne autorizar sua inscrição na seleção pública para a vaga de Professor Substituto, Curso de \_\_\_\_\_ do Câmpus Ministro Petrônio Portella, CCHL, Classe Assistente I, Nível I, em regime de Tempo Integral (TI 40) na Área de \_\_\_\_\_, nos termos do Edital 8/2021 publicado pela Universidade Federal do Piauí.

N. Termos

P. Deferimento

Teresina \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2021

\_\_\_\_\_  
Candidato





**ANEXO VII – TABELA DE PONTOS PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>	VALORAÇÃO DOS COMPONENTES DE <i>CURRICULUM VITAE</i>				
	NA ÁREA DO CONCURSO		EM OUTRA ÁREA		TOTAL
	01 - Pontos por Componente Curricular	02 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	03 - Pontos por Componente Curricular	04 - Máximo de Pontos a serem Atribuídos	
<b>1.0. TITULAÇÃO ACADÊMICA</b>					
1.1. Título de Doutor		100,0		50,0	
1.2. Título de Mestrado		60,0		30,0	
1.3. Título de Especialista		10,0		5,0	
1.4. Residência Médica de no mínimo 2 (dois) anos		40,0		20,0	
1.5. Residência Médica de 3 (três) ou mais anos		50,0		25,0	
1.6. Outras Residências de no mínimo 2 (dois) anos		40,0		20,0	
1.7. Outras Residências de 3 (três) ou mais anos		50,0		25,0	
1.8. Curso Superior Graduação (Bacharelado, Licenciatura ou Tecnólogo)		10,0		5,0	
1.9. Curso Superior com Habilitação Legal (formação específica para o magistério do ensino básico ou técnico)		10,0		5,0	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					
<b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS</b>					

Resolução Nº 038/18/CONSUN – 03

<b>2.0. PRODUÇÃO CIENTÍFICA/TÉCNICA/CULTURAL E/OU ARTÍSTICA</b>		
(* OBSERVAÇÃO: Para os itens de 2.1 à 2.10 deve-se considerar os trabalhos publicados na área do concurso e que tenham sido publicados nos últimos cinco anos anteriores à contar da data de lançamento do edital do concurso).		
<b>NA ÁREA DO CONCURSO</b>	<b>Pontos por Componente Curricular na área do concurso</b>	<b>Total de Pontos Atribuídos</b>
2.1. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS A1 CAPES.*	10,0	
2.2. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS A2 CAPES.*	8,0	
2.3. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B1 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência A1, A2 (específico para área de Ciência da Computação)*	6,0	
2.4. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B2 e B3 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B1 e B2 (específico para área de Ciência da Computação)*	4,0	
2.5. Artigos publicados em periódicos indexados – QUALIS B4 e B5 CAPES ou trabalho completo publicado em Conferência B3, B4 e B5 (específico para área de Ciência da Computação)*	2,0	
2.6. Artigos publicados QUALIS C CAPES*	1,0	
2.7. Artigos publicados não classificados pelo sistema QUALIS, com ISSN e fator de impacto $\geq 1$ .*	6,0	
2.8. Resumos simples e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais ou nacionais*.	0,3	
2.9. Trabalhos completos publicados em anais de congressos internacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES.*	0,5	
2.10. Trabalhos completos publicados em anais de congressos nacionais. Para áreas, exceto Ciência da Computação, cujos eventos tiveram no QUALIS, computar somente eventos do QUALIS CAPES.*	0,4	
2.11. Livros publicados com ISBN, com no mínimo 60 páginas, e conselho editorial	5,0	

2.12. Capítulos de livros publicados internacionalmente, com ISBN e conselho editorial	3,0	
2.13. Capítulos de livros publicados nacionalmente, com ISBN e conselho editorial	2,0	
2.14. Organização de livros publicados com ISBN e conselho editorial	2,0	
2.15. Prêmio ou láurea científico, técnico, artístico-cultural ou profissional de caráter nacional ou internacional (não honorífico)	2,5 (máximo 10,0)	
2.16. Registro de Software concedido	2,0	
2.17. Desenvolvimento de patentes com concessão definitiva (Carta Patente)	10,0	
2.18. Produção ou criação, curadoria de obra artística, técnica ou cultural, na área do concurso e que tenha sido apresentada ao público em locais ou instituições brasileiras ou estrangeiras.	3,0	
<b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS</b>		

<b>3.0. ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL</b>		
<b>NA ÁREA DO CONCURSO</b>	<b>Pontos por Componente Curricular</b>	<b>Total de Pontos Atribuídos</b>
3.1. Em curso de requalificação profissional com carga horária:		
3.1.1. de 180 a 360 horas	2,0 (máximo 10,0)	
3.1.2. de 60 horas a 179 horas	1,0 (máximo 5,0)	
3.2 Participação em evento científico na condição de:		
3.2.1. coordenador geral	3,0 (máximo 15,0)	
3.2.2. integrante de comissão organizadora	2,0 (máximo 10,0)	
3.2.3. palestrante	2,0 (máximo 10,0)	
3.2.4. mediador	1,0 (máximo 5,0)	
3.2.5. debatedor	1,0 (máximo 5,0)	
3.2.6. relator de grupo	1,0 (máximo 5,0)	
3.3. Realização de estágio profissional (docência) de no mínimo um semestre	2,0 (máximo 10,0)	

3.4. Estágio Pós-Doutorado concluído		
3.4.1. No Brasil	5,0 (máximo 20,0)	
3.4.2. No exterior	10,0 (máximo 40,0)	
<b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS</b>		

<b>4.0. EXPERIÊNCIA DIDÁTICO PEDAGÓGICA E/OU TÉCNICO-ADMINISTRATIVA</b>		
<b>NA ÁREA DO CONCURSO</b>	<b>Pontos por Componente Curricular</b>	<b>Total de Pontos Atribuídos</b>
4.1. Como profissional:		
4.1.1. exercício de magistério na educação superior (por semestre)	3,0 (máximo 30,0)	
4.1.2. exercício de tutoria na educação superior	1,5 (máximo 15,0)	
4.1.3. exercício de magistério na educação básica (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
4.1.4. exercício de tutoria na educação básica	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.5. exercício de cargo de direção, assessoramento e/ou coordenação em instituição de educação superior (por semestre)	2,0 (máximo 20,0)	
4.1.6. exercício de cargo técnico educacional (por semestre)	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.7. prestação de serviço em nível de coordenação, assessoramento ou consultoria técnica a curso	1,0 (máximo 10,0)	
4.1.8. curso ministrado (mínimo de 40 h)	1,0 (máximo 5,0)	
4.1.9. coordenação de projeto cadastrado em instituições de ensino e/ou pesquisa (por ano)	1,0 (máximo 6,0)	
4.1.10. bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq (por ano)	4,0 (máximo 16,0)	
4.1.11. bolsista de pesquisa ou extensão em instituição de ensino e/ou pesquisa.	2,0 (máximo 8,0)	
4.1.12. consultor ad hoc em eventos científicos ou culturais.	1,0 (máximo 3,0)	
4.1.13. participação em Comitê de Ética em Pesquisa em período não inferior a 1 (um) ano.	6,0 (máximo 6,0)	
4.1.14. participação em Comitê de Assessoramento Técnico Científico.	2,0 (máximo 4,0)	
4.2. Como estudante:		

4.2.1. exercício de monitoria (por semestre letivo)	0,5 (máximo 2,5)	
4.2.2. realização de estágio não obrigatório com o mínimo de 120h.	1,0 (máximo 5,0)	
4.2.3. bolsista ou voluntário em projetos: Programa de Iniciação Científica, Programa de Iniciação à Docência e Residência Pedagógica (por ano).	2,0 (máximo 6,0)	
4.2.4. participação em Programa de Educação Tutorial e Empresa Júnior (por ano)	2,0 (máximo 6,0)	
4.2.5. participação em programa ou atividade de extensão (por ano)	2,0 (máximo 6,0)	
<b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS</b>		

<b>5.0. OUTRAS ATIVIDADES REALIZADAS</b>		
<b>NA ÁREA DO CONCURSO</b>	<b>Pontos por Componente Curricular</b>	<b>Total de Pontos Atribuídos</b>
5.1. Participação:		
5.1.1. Em banca examinadora de:		
5.1.1.1. concurso público para professor efetivo do magistério superior promovido por Instituições públicas	2,0 (máximo 10,0)	
5.1.1.2. processo seletivo para professor do magistério superior promovido por Instituições privadas	1,5 (máximo 6,0)	
5.1.1.3. seleção simplificada para professor substituto do magistério superior ou seleção para mestrado ou seleção para doutorado promovida por instituições públicas	1,0 (máximo 5,0)	
5.1.1.4. defesa ou qualificação de dissertação de mestrado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)	1,0 (máximo 6,0)	
5.1.1.5. defesa ou qualificação de tese de doutorado (Não incluir participação em banca examinadora quando orientador)	2,0 (máximo 10,0)	
5.1.1.6. defesa de trabalho de conclusão de curso de especialização ou de graduação	0,5 (máximo 5,0)	
5.2. Em conselho editorial:		
5.2.1. de revista acadêmica indexada, com ISSN (por ano)	1,0 (máximo 5,0)	
5.2.2. de livro (com ISBN)	0,5 (máximo 2,5)	

5.3. Em órgãos colegiados deliberativos (por ano)	1,0 (máximo 5,0)	
5.4. Orientação de:		
5.4.1. Tese de Doutorado concluída	4,0 (máximo 20,0)	
5.4.2. Dissertação de Mestrado concluída	2,0 (máximo 20,0)	
5.4.3. Iniciação Científica concluída	1,0 (máximo 10,0)	
5.4.4. TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída.	1,0 (máximo 10,0)	
5.4.5. Orientação de Monografia (trabalho de conclusão de curso de especialização) concluída.	1,0 (máximo 10,0)	
5.3. Atividades profissionais com registro de acervo técnico atestado pelos conselhos profissionais.	1,0 (máximo 10,0)	
<b>TOTAL DE PONTOS CONSIDERADOS</b>		

